


PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
Designação do Projeto:	Ampliação da Pedreira Fornecos		
Tipologia de Projeto:	Pedreira	Fase em que se encontra o Projeto:	Projeto de Execução
Localização:	Concelho de Santiago do Cacém		
Proponente:	A. Morais de Brito & Irmão, Lda.		
Entidade licenciadora:	Direcção Regional de Economia do Alentejo		
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo)		
Prorrogação da DIA:	Concedida	Data: 04 de Março de 2013	

Antecedentes e resumo do procedimento de prorrogação, incluindo identificação das entidades consultadas e pareceres apresentados	<ol style="list-style-type: none"> 1. O procedimento de AIA do Projeto "Ampliação da Pedreira Fornecos" foi objeto de uma DIA favorável condicionada, emitida a 20 de Janeiro de 2009. 2. A DIA foi prorrogada por um período de dois anos, com efeito a partir de 20 de Janeiro de 2011, estando válida até 20 de Janeiro de 2013. 3. A 10 de Janeiro de 2013, a empresa A. Morais de Brito & Irmão, Lda., na qualidade de entidade promotora, remeteu à CCDR-Alentejo um novo pedido de prorrogação da validade da DIA, por um prazo de dois anos, dada a necessidade de ultrapassar o prazo previsto no n.º 3 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 Novembro. 4. O pedido apresentado pelo proponente respeita as diretrizes constantes na Recomendação n.º 1/2008 do Conselho Consultivo de AIA. 5. Em visita realizada em 1 de Fevereiro de 2013 ao local do projeto, a Autoridade de AIA verificou que nada se alterou relativamente à situação de referência apresentada no EIA da "Ampliação da Pedreira Fornecos". 6. A entidade licenciadora, a Direcção Regional de Economia do Alentejo, pronunciou-se favoravelmente à prorrogação do prazo de validade da DIA. 7. Face ao exposto, a Autoridade de AIA considera que existem fundamentos que permitem propor que seja deferido o pedido de prorrogação do prazo de vigência da DIA do projeto "Ampliação da Pedreira Fornecos", por um período de dois anos.
Justificação do pedido de prorrogação da DIA	<p>O promotor refere o não enquadramento da pedreira no PDM de Santiago do Cacém, que se encontra em processo de revisão. A DIA contém como primeira condicionante a verificação de enquadramento do projeto no novo PDM de Santiago do Cacém.</p>



Avaliação de potenciais alterações à situação de referência	Segundo o Conselho Consultivo de AIA, os dados arrolados pelo promotor deverão certificar a ausência de evolução nos seguintes pontos:
	i) Instrumentos de Gestão Territorial
	A CCDR-Alentejo confirma que a revisão do PDM está em curso e que prevê enquadrar a área do projeto em "Espaços afectos à exploração de recursos geológicos".
	ii) Classificação ou alteração de limites de áreas protegidas, zonas de proteção especial, zonas especiais de conservação, sítios de importância comunitária e sítios da Rede Natura 2000
	Não se verificam alterações.
	iii) Classificação de elementos do património cultural e, ou a criação ou alteração das respectivas zonas de proteção
	Não se verificam alterações.
	iv) Novos projetos, existentes ou já aprovados, que possam ter efeitos cumulativos ou sinérgicos
	Não se verificam alterações.
	v) Outras alterações relevantes no ambiente biofísico ou socioeconómico
Não se verificam alterações.	
vi) Alterações legislativas ou regulamentares relevantes para a aplicação de medidas de minimização ou compensatórias	
Não se verificam alterações.	

Decisão de prorrogação da DIA:	Face ao exposto, e de acordo com os elementos que instruem o pedido de prorrogação da DIA respeitante ao projeto "Ampliação da Pedreira Fornecos", bem como da apreciação efectuada pela Autoridade de AIA, encontra-se justificada a necessidade de ultrapassar os prazos previstos para a execução do projeto. Encontra-se também demonstrada a manutenção da situação de referência do EIA e as demais condições que presidiram à emissão da DIA. Nestes termos, é concedida a prorrogação da validade da DIA por um período de 2 anos.
Validade da DIA:	20 de Janeiro de 2015
Assinatura:	